



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

| | |
|------------------|--|
| Órgão Requerente | Secretaria de Promoção Social |
| Responsável | Luciane Gonçalves Leite Pecchio |
| E-mail | <secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br> |

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO TIPO “PESQUEIRO” PARA PASSEIO EM GRUPO**, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO/PRODUTO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|----|-----|----------------|--------------|
| 1 | 034.014.004 | <p>CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO TIPO “PESQUEIRO” PARA PASSEIO COM GRUPO DE 30 (TRINTA) PESSOAS NO PERÍODO DAS 11H ÀS 14H COM ALMOÇO INCLUSO PARA OS PARTICIPANTES DO GRUPO.</p> <p>O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO ENTRE OS DIAS 27 E 31 DE JULHO DE 2026.</p> <p>CARDÁPIO OU MENU DO ALMOÇO</p> <p>Prato principal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Carne vermelha de panela com legumes;• Filé de tilápia ensopado;• Filé de tilápia frito;• Sobrecoxa de frango assada. <p>Acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Arroz branco;• Batata palito frita;• Guarnições diversas;• Legumes salteados. <p>Saladas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alface e rúcula;• Tomate e repolho. <p>Sobremesa* (sugestão):</p> <ul style="list-style-type: none">• Doce caseiro de abóbora;• Doce caseiro de leite;• Doce caseiro de mamão. <p>*Obrigatório dois tipos diferentes de sobremesa.</p> <p>Bebidas (inclusas no almoço):</p> <ul style="list-style-type: none">• Água mineral com e sem gás**;• Suco natural de laranja;• Suco de uva;• Refrigerantes sabor cola, guaraná e soda. <p>**Água mineral, com e sem gás, deve ser disponibilizada durante todo o passeio.</p> | SV | 01 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

1.2. Classificação do objeto

Espaço recreativo tipo “pesqueiro”.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A prática de atividades ao ar livre, a exemplo das vivências em complexos de lazer e ecoturismo (como pesqueiros), atua diretamente na promoção da saúde física e da saúde mental dos participantes. Essas iniciativas fomentam o bem-estar integrativo, a sinergia interpessoal e a desconexão do estresse urbano por meio do contato direcionado com a natureza. Para assegurar a mitigação de riscos, o cumprimento das normas de segurança e o sucesso operacional dessas dinâmicas, faz-se indispensável a contratação de uma empresa especializada com experiência, garantindo assim a integridade física dos envolvidos e a excelência da atividade.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento e contratações anteriores.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

O passeio tem como objetivo promover o lazer e o bem estar dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculo de 30 a 59 anos atendidos pelos serviços ofertados na Secretaria de Promoção Social, grupos acompanhados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Atividades ao ar livre, como o passeio em espaço recreativo tipo “pesqueiro” contribuem positivamente para a saúde física e mental dos participantes, proporcionando momentos de descontração, integração e contato com a natureza.

As ações de convivência e integração constituem importante instrumento para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da inclusão social, valorização da participação cidadã e melhoria da qualidade de vida dos usuários, especialmente idosos, famílias e demais participantes dos serviços prestados.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|-------|------------------------------|------------------|
| 172 | PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-CRAS | RECURSO ESTADUAL |

3.1. Origem do recurso

Recurso estadual.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

O serviço deverá ser executado entre os dias 27 e 31 de julho de 2026, das 14h às 17h.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O local do serviço deverá ser o espaço recreativo da contratada.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve garantir a qualidade das refeições servidas, em estrita observância às normas sanitárias vigentes e deverá corrigir de imediato quaisquer inadequações ou falhas na prestação do serviço, incluindo a substituição de alimentos impróprios ou de qualidade insatisfatória.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência até 30 (trinta) de agosto de 2026.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

O almoço deverá ser servido aos participantes do grupo conforme programação e menu definidos.

Água mineral, com e sem gás, deve ser disponibilizada durante todo o passeio para os integrantes do grupo presentes no local.

O espaço recreativo tipo “pesqueiro” deve se situar na zona rural ou periurbana da cidade de Quatá/SP, em um raio máximo de 50 km do centro. Para atender com segurança e conforto o grupo, que inclui idosos, a infraestrutura local deve obrigatoriamente oferecer acessibilidade, sanitários, área coberta e mesas para refeição.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a contratante deverá ser comunicada no mínimo em até 72 horas antes do evento, mediante justificativa e comprovação documental.

Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela secretaria solicitante, através do fiscalizador do contrato ou do próprio secretário.

Deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: <joisse.promocaosocial@quata.sp.gov.br>

Telefone: (18) 99628-1272 e/ou (18) 99731-1635.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Quatá/SP, 18 de junho de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Fernanda Maria dos Santos
Assistente Social

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR